



# MEI

## saiba+

## DECLARAÇÃO ANUAL (DASN-SIMEI)



O que é a DASN - SIMEI e quando devo entregar?

A **Declaração Anual Simplificada do Simples Nacional (DASN-SIMEI)** é uma obrigação anual a ser cumprida pelo Microempreendedor Individual (MEI). Nessa declaração o MEI deverá informar à Receita Federal o total de sua receita bruta anual recebida no ano anterior, ou seja, tudo que foi recebido com a venda de mercadorias ou na prestação de serviços, com ou sem a emissão de nota fiscal (lembre-se que quando se trata de venda ou prestação de serviços para outra empresa o MEI é obrigado a emitir nota fiscal).



O prazo de envio da DASN pela internet inicia-se em janeiro e se encerra no último dia útil do mês de maio do ano seguinte.

### ACOMPANHE O PASSO A PASSO

1

Acesse o site

[www.gov.br/mei](http://www.gov.br/mei)


2 Selecione a opção “Ja sou MEI”

3 Selecione a opção “Declaração Anual de Faturamento”

4 Digite o CNPJ e Continuar

5 Selecione o Ano-Calendário da declaração

6 Informe o valor da Receita Bruta Total anual

7 Marque a opção se havia empregado registrado na empresa

8 Clique em Continuar, e em Transmitir

9 Salve e/ou imprima o recibo de entrega da declaração



**DECLARAÇÃO ENTREGUE!**

Receita de comércio e indústria:

(Inclua também receitas de transporte intermunicipal e interestadual e fornecimento de refeições.)

Receita de prestação de serviços:

(Exceto transporte intermunicipal e interestadual. Inclua também receitas de locação e demais receitas da atividade sem incidência de ICMS e ISS.)

Receita Bruta Total:

Caso sua empresa exerça atividade de comércio e/ou indústria e também preste serviço, informe o faturamento bruto obtido no ano em cada um dos campos mostrados acima.



## DICAS

- Preencha mensalmente o Relatório de Receitas Brutas;
- Compre com nota fiscal e guarde os documentos;
- Sempre que vender e/ou prestar serviços para empresas, emita nota fiscal e guarde;
- Registre diariamente os recebimentos e pagamentos do seu negócio e guarde todas as notas fiscais. Assim você pode comparar o seu ganho mês a mês, além de negociar melhores preços e condições de pagamento com fornecedores;
- Ao fazer a sua declaração anual e conhecer os números financeiros do seu negócio, você também irá dispor de informações que ajudarão a negociar crédito com o gerente do seu banco.



Acesse o planner e controle o faturamento mensal de sua empresa de forma simples.



### Na hora da compra, quais cuidados devo ter?

Controle o valor das compras de mercadorias, mantendo uma média de até 80% do valor bruto de suas receitas.

No mês em que as compras ultrapassarem este limite, cuide para que haja o equilíbrio nos próximos meses.



### Devo entregar minha Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física?

Você deverá observar as regras divulgadas anualmente pela Receita Federal e verificar se está ou não obrigado a declarar.



### PARA NÃO ERRAR, PROCURE UM CONTADOR!

#### [Planner] Relatório anual de faturamento do MEI - Sebrae SC (sebrae-sc.com.br)

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS	
- JANEIRO	
<b>RECEITA BRUTA MENSAL - REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)</b>	
Nas compras abaixo você deverá inserir o valor total do faturamento do mês, considerando o comércio de mercadorias, registrado em valores recebidos com nota fiscal.	
1) Receita de mercadorias para Pessoa Física (sem emissão de NF)	R\$
2) Receita de mercadorias para Pessoa Física (com emissão de NF)	R\$
3) Receita de mercadorias para Pessoa Jurídica (sem emissão de NF)	R\$
4) Total das receitas com revenda de mercadorias (somar os valores das linhas 1 a 3)	R\$
<b>RECEITA BRUTA MENSAL - VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)</b>	
Se você possui atividade de industrialização de produtos, deverá inserir o valor total do faturamento do mês, considerando a venda direta ao produtor industrializador, registrado em valores recebidos com nota fiscal.	
5) Venda de produtos industrializados para Pessoa Física (sem emissão de NF)	R\$
6) Venda de produtos industrializados para Pessoa Física (com emissão de NF)	R\$
7) Venda de produtos industrializados para Pessoa Jurídica (sem emissão de NF)	R\$
8) Total das receitas com venda de produtos industrializados (somar os valores das linhas 5 a 7)	R\$
<b>RECEITA BRUTA MENSAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS)</b>	
Se você possui atividade de prestação de serviços, deverá inserir o valor total do faturamento do mês, registrado em valores recebidos com nota fiscal. Não considerar que, se NF, o valor sempre foi emitido pelo seu profissional.	
9) Receita com prestação de serviços para Pessoa Física (sem emissão de NF)	R\$
10) Receita com prestação de serviços para Pessoa Física (com emissão de NF)	R\$
11) Receita com prestação de serviços para Pessoa Jurídica (sem emissão de NF)	R\$
12) Total das receitas com prestação de serviços (somar as linhas 9 a 11)	R\$
13) Total geral das receitas brutas por mês (4 + 8 + 12)	R\$

<https://www.sebrae-sc.com.br/ebook/relatorio-anual-de-faturamento-do-mei-planner-2>



[www.gov.br/MEI](http://www.gov.br/MEI)

[WWW.SEBRAE-SC.COM.BR](http://www.sebrae-sc.com.br) | 0800 570 0800



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC

